



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº **09/2026**

Vereador: **Devair Crispim Ferreira**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de cobertura no setor de fisioterapia do município, bem como a elaboração e implementação de Projeto de Hidroterapia e Hidroginástica”.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade promover a saúde e a qualidade de vida da população, por meio da oferta de atividades físicas orientadas que contribuam para a prevenção e o tratamento de diversas condições de saúde.

A hidroterapia e a hidroginástica são práticas amplamente recomendadas para idosos, pessoas em processo de reabilitação, gestantes e indivíduos com problemas ortopédicos ou musculares, uma vez que proporcionam baixo impacto nas articulações e apresentam resultados terapêuticos significativos.

Ademais, a construção de cobertura no setor de fisioterapia garantirá melhores condições estruturais para atendimento à população, oferecendo maior conforto e proteção aos usuários.

São Sebastião da Amoreira, 02 de março de 2026.

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



02, 03, 26

d. SESSÃO